

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 119 • Número 218 • São Paulo, quarta-feira, 25 de novembro de 2009



CESP - Companhia de Energética de São Paulo

Companhia Aberta - CNPJ 60.933.603/0001-78

AVISO DE EDITAIS

Pregão Eletrônico nº ASC/OOI/5638/2009 - Fornecimento de peças de reposição para compressores Atlas Copco. O edital que estabelece as condições de participação estará disponível para download a partir de 25/11/2009 no site da CESP: www.cesp.com.br/Licitacoes/pregoeletronico. Para a obtenção de senha e credenciamento condicionantes à participação acessar o site www.cesp.com.br/fornecedores "Cadastre sua Empresa". Envio das Propostas, a partir de 00h00 de 09/12/2009 até as 10h00 de 10/12/2009. As 10h01 será dado início a Sessão Pública do Pregão no site www.cesp.com.br/Licitacoes/Informacoes: Pedro Luiz - Tel: 11 5613-2362, e-mail: pedro.silva@cesp.com.br

Pregão Eletrônico nº ASC/OOJ/5642/2009 - Fornecimento de chapa grossa em aço carbono. O edital que estabelece as condições de participação estará disponível para download a partir de 25/11/2009 no site da CESP: www.cesp.com.br/Licitacoes/pregoeletronico. Para a obtenção de senha e credenciamento condicionantes à participação acessar o site www.cesp.com.br/fornecedores "Cadastre sua Empresa". Envio das Propostas, a partir de 00h00 de 10/12/2009 até às 10h00 de 11/12/2009. As 10h01 será dado início a Sessão Pública do Pregão no site www.cesp.com.br/Licitacoes/Informacoes: Pedro Luiz - Tel: 11 5613-2362, e-mail: pedro.silva@cesp.com.br

Pregão Eletrônico nº ASC/OOI/5658/2009 - Fornecimento de reatores e lâmpadas para iluminação. O edital que estabelece as condições de participação estará disponível para download a partir de 25/11/2009 no site da CESP: www.cesp.com.br/Licitacoes/pregoeletronico. Para a obtenção de senha e credenciamento condicionantes à participação acessar o site www.cesp.com.br/fornecedores "Cadastre sua Empresa". Envio das Propostas, a partir de 00h00 de 11/12/2009 até às 10h00 de 14/12/2009. As 10h01 será dado início a Sessão Pública do Pregão no site www.cesp.com.br/Licitacoes/Informacoes: Pedro Luiz - Tel: 11 5613-2362, e-mail: pedro.silva@cesp.com.br

ADITAMENTO 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ASC/OME/5643/2009 - Fornecimento de sistema de Intermitencia. O edital alterado, que estabelece as condições para participação estará disponível para download no site da CESP na data de 26/11/2009: www.cesp.com.br/licitacoes/pregoeletronico, nova realização 08/12/2009 às 10:00. Envio das Propostas, a partir de 00h00 de 07/12/2009 até às 10:00 de 08/12/2009, às 10hs01min será dado início a Sessão Pública do Pregão no site da www.cesp.com.br/licitacoes/pregoeletronico. Informações com o Sr. Affonso Mattos, telefone (XX11) 5613-2158, fax (XX11) 5613-2148 e e-mail: affonso.mattos@cesp.com.br
Departamento de Suprimentos pc629



SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA



CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano

CNPJ 47.865.597/0001-09

COMUNICADO

PG 12.34.027 - Tomada de Preços 27/09 - Pavimentação asfáltica de estacionamento e drenagem - Apiai C2/D.
A CDHU comunica que a licitação acima doí declarada Deserta em 23/11/09, em virtude de não ter acudido nenhuma licitante.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

PG 10.34.024 - Concorrência 024/09 - Jundiaí "J".
A CPL decidiu classificar as propostas como segue: 1º Lugar / J.R. Arquipav Ltda. EPP / R\$ 1.477.139,50; 2º Lugar/ Astéria Incorp. e Constr. Ltda. / R\$ 1.617.975,82; 3º Lugar/ S. Figueiredo Constr. Ltda. / R\$ 1.625.589,83; 4º Lugar/ GF & Lutfala Ltda. / R\$ 1.627.493,33; 5º Lugar/ Bianchini Arquit. e Constr. Ltda. / R\$ 1.650.000,00.
Os envelopes da empresa Forplan Coml. e Constr. Ltda. não foram juntados à presente licitação por terem sido apresentados em desacordo com o subitem "11.1" do Edital, ficando a disposição para retirada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, findos os quais serão destruídos.
Não havendo interposição de recursos, fica determinada a data de 04/12/09 às 15:00 horas, para prosseguimento e abertura dos envelopes nº 2 - Habilitação - das 3 primeiras empresas classificadas.
A Ata de Abertura na íntegra está disponível, para consulta, no endereço eletrônico www.cdhu.sp.gov.br.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A CDHU comunica às empresas interessadas a abertura da seguinte licitação: Pregão 64/09 - Objeto: Prestação de serviços na área de Medicina e Segurança do Trabalho, com vistas ao atendimento do quadro funcional e diretivo da CDHU - Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica: 26/11/09 - Abertura: 08/12/09 às 09:00 horas - OC: 253184250952009OC00118.
A abertura da sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por Intermédio do Sistema Pregão Eletrônico de Contratação - BEC/SP: www.bec.sp.gov.br.
O edital estará disponível nos sites www.bec.sp.gov.br e www.cdhu.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÕES

A CDHU comunica às empresas interessadas a abertura das seguintes licitações:
Concorrência 38/09 - Realização de empreendimento com 24 unidades habitacionais, denominado Ituverava - Vila Dignidade, no Município de Ituverava/SP. Venda de pastas: de 30/11 a 11/01/10, valor: R\$ 10,00 - Garantia: até 14/01/10, valor: R\$ 20.000,00 - Esclarecimentos: até 05/01/10 - Abertura: 14/01/10 às 15:00 horas.
Concorrência 39/09 - Realização de empreendimento com 24 unidades habitacionais, denominado Presidente Prudente - Vila Dignidade, no Município de Presidente Prudente/SP. Venda de pastas: de 30/11 a 11/01/10, valor: R\$ 10,00 - Garantia: até 14/01/10, valor: R\$ 21.000,00 - Esclarecimentos: até 05/01/10 - Abertura: 14/01/10 às 16:00 horas.
As empresas interessadas poderão adquirir o edital, na Rua Boa Vista, 170, 8º andar do Bloco 2, Centro, São Paulo/SP, no horário das 09:30 às 12:00 e das 14:30 às 16:00 horas, podendo também consultar, o edital sem os anexos, no site www.cdhu.sp.gov.br.

EXTRATO DE TERMO

TAV: 9.00.00.00/1.00.00.00/0800/09 (ao Contrato 9.01.03.00/1.00.00.00/0716/08) - Processo: 10.33.044 - Contratada: MATISSE COMUNICAÇÃO DE MARKETING LTDA. - Assinatura: 18/11/2009 - I - Do Acréscimo de Serviços - II - Do Valor: será acrescido em R\$1.980.000,00.



SECRETARIA DA HABITAÇÃO



CODASP - Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo

CNPJ 61.585.220/0001-19

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2009-Execuç.acompanham.obras eng.civil, reforma e adequaç.instalações CODASP-escriit.central SP. RETIFICAÇÃO: página 2 do Edital, onde constou: "Os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação, acompanhados da DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (conforme item 3.1 deste Edital), serão recebidos em sessão pública, que será realizada no Escritório Central da CODASP-Avenida Miguel Stefano, 3900-Água Funda-São Paulo/SP, iniciando-se no dia 08/12/2009, às 09:30 horas e será conduzida pela Comissão Julgadora de Licitação", passa a constar: "..., iniciando-se no dia 17/12/2009, às 09:30 horas, ...". Presidente EDINHO ARAUJO.



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO



COMUNICADO

A Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, com referência ao Pregão Eletrônico nº 009/09 - Processo nº 635/09, que trata da Contratação de empresa especializada para a impressão de livros, comunica que, foi alterado o item 1 e 4 da Cláusula Segunda do Anexo VI e a letra "b" do Item 6 do Memorial Descritivo Anexo I do Edital. O Edital com o Memorial Descritivo Anexo I com as alterações, está disponibilizado no endereço, www.bec.sp.gov.br, www.e-negociospublicos.com.br e www.tvcultura.com.br.



Fundação Padre Anchieta



SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

CNPJ 43.776.517/0001-80
NIRE nº 35300016831

EXTRATO DA ATA DA SETECENTÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2009, às 16 horas, por convocação da Presidente do Conselho de Administração, em caráter extraordinário, na forma do disposto no parágrafo quarto do Artigo 13 do Estatuto Social, reuniram-se em teleconferência os membros do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, senhores abaixo nomeados e assinados. Dando início à reunião, a Presidente do Colegiado, Dilma Seli Pena, cumprimentou a todos os presentes, justificando a ausência do Conselheiro Humberto Rodrigues da Silva, passando ao exame do único item da pauta, para deliberação: "Aprovação da emissão e das condições finais aplicáveis à 4ª emissão de Notas Promissórias, no valor de R\$ 900 milhões, e condições gerais da emissão de Debêntures Simples, no valor de R\$ 900 milhões" (tempo: 60') concedendo a palavra ao Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores, Rui de Britto Álvares Affonso e ao Superintendente de Captação de Recursos e Relações com Investidores, Mario Azevedo de Arruda Sampaio, que passaram a expor a matéria com base na Proposta ao Conselho de Administração e Deliberação de Diretoria 0383/2009, ambas de 04/11/2009, na Comunicação Interna FI nº 072/2009, de 27/10/2009, nos Pareceres Jurídicos CJE nº 345/09 e nº 097, respectivamente, de 04/11/2009 e 04/05/2009, bem como na Apresentação, cujos documentos foram encaminhados e arquivados na Secretaria Executiva do Conselho de Administração. (...) Colocada a seguir a matéria em votação, resultaram aprovadas por unanimidade:
(i) a realização de emissão para distribuição pública, com garantia firme e esforços restritos de colocação, de notas promissórias comerciais ("4ª Emissão de Notas Promissórias"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476/09, nas seguintes condições:
Valor da Emissão: R\$900.000.000,00 (novecentos milhões de reais).
Série: única.
Data de Emissão: a data de emissão de cada uma das Notas Promissórias Comerciais corresponderá à data de efetiva subscrição e integralização da respectiva Nota Promissória ("Data de Emissão NP").
Quantidade: 90 (noventa) Notas Promissórias Comerciais.
Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias Comerciais: R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) na respectiva Data de Emissão NP ("Valor Nominal Unitário NP").
Forma e Comprovação de Titularidade: as Notas Promissórias Comerciais serão emitidas sob a forma nominativa, emitidas fisicamente e ficarão depositadas perante prestador de serviços de banco mandatário. Para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Promissórias Comerciais será comprovada pela nota física. Adicionalmente, para as Notas Promissórias Comerciais custodiadas na CETIP, será expedido por esta, extrato em nome do detentor.
Remuneração: o Valor Nominal Unitário NP não será atualizado. Sobre o Valor Nominal Unitário NP incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada das taxas médias diárias dos depósitos interfinanceiros de um dia, calculadas e divulgadas pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos ("CETIP"), denominadas DI over extra grupo, base 252 dias úteis, expressa na forma percentual ao ano ("Taxa DI Over"), capitalizada de sobretaxa de 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, ("Sobretaxa", e, em conjunto com a Taxa DI Over, "Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a Data de Emissão NP até a data do efetivo pagamento da respectiva Nota Promissória, utilizando para tal os critérios e precisões descritos no caderno de formulas do NOTA, disponível no site www.cetip.com.br. A Remuneração será paga integralmente na respectiva Data de Vencimento ou na data da liquidação antecipada resultante de um Evento de Vencimento Antecipado ou de Resgate Antecipado.
Prazo: até 180 (cento e oitenta) dias da respectiva Data de Emissão NP ("Data de Vencimento").
Garantia/Aval: não haverá.
Local de Pagamento: CETIP, ou na sede da Companhia.
Prorrogação dos Prazos: considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação relativa às Notas Promissórias Comerciais, até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário no local de pagamento das Notas Promissórias Comerciais, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos que os pagamentos devam ser realizados pela CETIP, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data do pagamento coincidir com feriado nacional, sábado e/ou domingo.
Destinação dos Recursos: Os recursos originários da 4ª Emissão de Notas Promissórias destinam-se à liquidação de compromissos financeiros vencíveis,

notadamente: a) 3ª emissão de notas promissórias, no valor de R\$ 600,0 milhões, com vencimento em 2 de dezembro de 2009, b) resgate de dívidas com vencimento em 2009 e reforço de caixa.

Forma de Subscrição e Integralização: as Notas Promissórias Comerciais serão integralizadas à vista, na respectiva Data de Emissão NP em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário NP.
Coordenadores: A 4ª Emissão de Notas Promissórias será coordenada pelo BB Banco de Investimento S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação da Caixa Econômica Federal ("CAIXA"), do HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - ("HSBC") e do Banco Votorantim S.A. ("Votorantim") e, em conjunto com o Coordenador Líder, a Caixa e o HSBC "Coordenadores".
Registro para Colocação e Negociação: as Notas Promissórias Comerciais serão registradas para colocação primária e negociação secundária no NOTA - Módulo de Notas Promissórias Comerciais ("NOTAS"), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo a distribuição liquidada e as NOTAS custodiadas de forma eletrônica na CETIP.
Resgate Antecipado: uma vez desembolsados os recursos da emissão das Debêntures (conforme definido adiante) antes do vencimento das Notas Promissórias Comerciais, a Emissora deverá utilizar tais recursos para, concomitantemente, resgatar as Notas Promissórias Comerciais. A Companhia somente poderá resgatar antecipadamente as Notas Promissórias Comerciais nesta hipótese e deverá fazê-lo pelo Valor Nominal Unitário NP, acrescido da Remuneração calculada pro rata temporis da Data de Emissão NP, inclusive, até a data do respectivo resgate, exclusivo, conforme procedimento adotado pela CETIP para as Notas Promissórias Comerciais custodiadas no NOTA ou pelo banco mandatário.
Vencimento Antecipado: as Notas Promissórias Comerciais terão o seu vencimento antecipado declarado nas hipóteses previstas nas Notas Promissórias Comerciais, conforme vierem a ser negociadas com os coordenadores da 4ª Emissão de Notas Promissórias.

(ii) a realização de emissão pública de debêntures simples, sem garantia e não conversíveis em ações da Companhia, conforme anteriormente deliberado nos termos da Deliberação de Diretoria nº 126 de 8/05/2009 e da 698ª Reunião do Conselho de Administração de 14/05/2009, com aumento do valor para R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais) e acréscimo de mais 1 (uma) série, passando a emissão a conter 2 (duas) séries, ficando ratificadas as demais condições gerais.
Valor da emissão: R\$900.000.000,00 (novecentos milhões de reais).
Séries: 2 (duas) séries.

Forma e Conversibilidade: as Debêntures serão da forma nominativa, escritural, simples e não conversíveis em ações.
Quantidade: 900.000 (novecentas mil) Debêntures.
Valor nominal unitário das Debêntures: R\$1.000,00 (um mil reais) na respectiva data de emissão ("Valor Nominal Unitário Debênture").
Espécie: quirografia.
Regime de Colocação: com garantia firme das instituições coordenadoras.
Vencimento Antecipado: as Debêntures terão o seu vencimento antecipado declarado nas hipóteses a serem negociadas com os coordenadores da emissão de Debêntures. As condições finais da emissão de Debêntures deverão ser determinadas pelo Conselho de Administração, mediante proposta da Diretoria. O Conselho de Administração ao final autorizou os membros da Diretoria da Companhia, observadas as disposições legais e estatutárias, a praticar todos e quaisquer atos relacionados à 4ª Emissão de Notas Promissórias, e ratificou a autorização à Diretoria para praticar todos e quaisquer atos relacionados à emissão de Debêntures. Franqueada a palavra e não havendo qualquer outro pronunciamento, a Presidente do Conselho de Administração, Dilma Seli Pena, encerrou a reunião determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim, Sandra Maria Giannella, Secretária Executiva do Conselho de Administração, e pelos Senhores Conselheiros presentes. Dilma Seli Pena, Alexander Bialer, Alberto Goldman, Antero Paes de Barros Neto, Francisco Vidal Luna, Gesner José de Oliveira Filho, Jerônimo Antunes, Manuêlito Pereira Magalhães Júnior, Mário Engler Pinto Júnior, Reinaldo Guerreiro e Roberto Yoshikazu Yamazaki.

Declaramos ser o texto, transcrição fiel de trecho da Ata lavrada no livro de Atas do Conselho de Administração. São Paulo, 06 de novembro de 2009. Dilma Seli Pena, Presidente do Conselho de Administração. Sandra Maria Giannella, Secretária Executiva do Conselho de Administração. SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. Certifico o Registro sob o nº 437.839/09-6, de 13/11/09. KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY, Secretária Geral.



SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA

